



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 583, DE 22 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º - inciso III da [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), bem como o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.015642/2019-76, resolve:

Art. 1º Transformar em Técnico do MPU/Administração os cargos efetivos listados abaixo:

VAGA	LEI	CARGO	UNIDADE	ORIGEM
2007	8428	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte	Procuradoria Regional da República da 3ª Região	APOSENTADORIA - ROBERTO MORAES ALBUQUERQUE, CPF: 994.127.488-68 - PT/SG -78, DE 14/02/2018, DOU DE 16/02/2018
6639	10771	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte	Procuradoria Regional da República da 3ª Região	FALECIMENTO - WAINER MARCAL RAMBALDI, CPF: 088.754.268-99 - PT/SGP - 219, DE 06/07/2016, DOU DE 08/07/2016.
13448	12321	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte	Procuradoria Regional da República da 3ª Região	EXONERAÇÃO - EUCLIDES DE JESUS GIORDANO, CPF: 600.610.738-49 - PT/SG - 800, DE 10/06/2013, DOU DE 11/06/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 2.](#)